



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 29, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Considera licenciado o Vereador Carlito Schiefelbein para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO estar o vereador Carlito Schiefelbein amparado por Atestado Médico expedido pela Dr. Rodrigo Faroili Trindade – CRM 14.277, em 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

1. Conceder ao Vereador Carlito Schiefelbien licença para tratamento de saúde no período de 17 até, inclusive, 26 de junho de 2013.

Ver. Itamar Puntel